

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 200, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO os processos SEI [24.0.000008247-0](#) e [24.0.000008244-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito na 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 24 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Designar o Doutor ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Respondente na Comarca de Estrela do Norte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 125ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Formoso, no período de 10 a 24 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no SEI Nº 24.0.000008128-7,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, THAINARA LEAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição**PORTARIA PRES Nº 198, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no SEI Nº 24.0.000007887-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, BRUNA CALADO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores descritos nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 195, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008068-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 9 de maio de 2024 a 8 de maio de 2026;

Art. 2º Designar o Doutor OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz Eleitoral da 2ª ZGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 9 de maio a 2 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em exercício

PORTARIA PRES Nº 185, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 23.0.000016429-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor OSMAR GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-02), do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.